

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA E SÉTIMA SÉRIES DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE EMISSÃO DA



TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPCHSDBS198

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPCHSDBS1A9

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPCHSDBS1B7

Código ISIN das Debêntures da Quarta Série: BRPCHSDBS1C5

Código ISIN das Debêntures da Quinta Série: BRPCHSDBS1D3

Código ISIN das Debêntures da Sexta Série: BRPCHSDBS1E1

Código ISIN das Debêntures da Sétima Série: BRPCHSDBS1F8

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR (RATING) ATRIBUÍDA PELA MOODY'S ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA E SEXTA SÉRIES DA EMISSÃO: "AAA.br (sf)""*.

****Esta classificação foi realizada em 29 de abril de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.***

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria "S2", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.042.694/0001-00 ("Emissora"), vem a público, nos termos deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar, no âmbito da oferta pública de distribuição da primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta e sétima séries da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Emissora ("Oferta"), a alteração no "Cronograma da Oferta" originalmente divulgado no comunicado ao mercado disponibilizado em 12 de maio de 2025 ("Cronograma").

Dessa forma, as etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir da apresentação do formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM,

observado que foi alterada apenas a data de liquidação financeira da Oferta, a qual originalmente teria acontecido em 13 de maio de 2025 no Cronograma e acontecerá até 16 de maio de 2025:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da oferta à CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	09/05/2025
2	Data da Primeira Integralização das Debêntures	Até 16/05/2025
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	05/11/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

Em atendimento ao artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será divulgado por meios iguais aos utilizados para divulgação da Oferta, observado que o Coordenador Líder se certificará, no momento do recebimento da ordem de investimento, de que os potenciais investidores estejam cientes de que a Oferta teve seu cronograma alterado.

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, até a presente data, não foram recebidos pedidos de subscrição das Debêntures por parte dos potenciais investidores, não será aberto período de desistência.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA

RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é 13 de maio de 2025.



Coordenador Líder

